



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



PORTARIA N. 78/2015

INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

A Procuradora Geral e o Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, por delegação do Senhor Presidente, Ver. Luiz Carlos Pissetti, concedida por intermédio da Portaria n. 45, de 30 de janeiro de 2015, resolvem:

Art. 1º **INSTAURAR** Sindicância Administrativa para apuração de suposta ineficiência desidiosa no exercício do cargo.

Art. 2º Ficam designados os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeados pelas Portarias n. 46/2014 e n. 102/2014, para conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 27 de fevereiro de 2015.

ROSANE OLIVEIRA DE MATTOS
Procuradora Geral

DENILSON ROBERTO BATISTA
Chefe de Gabinete do Presidente